

PROJETO DE LEI 01-00746/2013 do Vereador Ota (PSB)

“Denomina Travessa ROSA MARIA GALHARDO MONTEIRO”, o logradouro inominado, localizado na altura do nº 150 da Rua Pedro de Castro Velho, no Bairro de Sapobemba, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Travessa ROSA MARIA GALHARDO MONTEIRO, o logradouro inominado, localizado na altura do nº 150 da Rua Pedro de Castro Velho, no Bairro de Sapobemba - Zona Leste da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”